



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO  
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

## DECRETO Nº 083, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE 2025 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a proximidade dos prazos para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2025;

### DECRETA:

**Art. 1º** Este Decreto tem por objetivo disciplinar o processo contábil de encerramento do exercício financeiro de 2025, no âmbito do Poder Executivo municipal, incluindo suas Autarquias e Fundos, com o intuito de convergência à consolidação anual das contas públicas do Município.

**Art. 2º** Para o atendimento ao Decreto, fica estabelecido o Calendário dos Prazos abaixo, que deverá ser seguido por todas as Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:

DATA LIMITE	PROCESSO	RESPONSÁVEL
12/12/2025	Encerramento do Balancete de NOV/2025 da EDUCAÇÃO, SAÚDE e ASSISTÊNCIA	1. Gestor da Educação /Saúde/Assistência 2.Financeiro da Educação /Saúde/Assistência 3.Contábil da Educação
19/12/2025	Encerramento do Balancete de NOV/2025 Consolidado da Prefeitura	1.Secretário de Finanças 2.Contabilidade





PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.a.gov.br

<b>22/12/2025</b>	Prazo para a emissão de Empenhos das despesas correntes (custeio) de DEZ/2025, <b>exceto</b> Folha de Pagamento, Encargos Sociais, Parcelamentos e Despesas Urgentes	1. Gestores 2. Contabilidade
<b>26/12/2025</b>	Prazo para <b>CANCELAR</b> saldos de empenhos Globais ou Estimativas que não serão utilizados	1. Gestor 2. Contabilidade
<b>29/12/2025</b>	Bloqueio do Sistema Contábil para emissão de Empenhos e Suplementações, <b>Exceto</b> Folhas, Encargos, Parcelamentos e Despesas Urgentes	1. Resulte
<b>30/12/2025</b>	Limite de pagamento financeiro pelos sistemas bancários	1. Financeiros
<b>9/1/2026</b>	Prazo para conferência das Despesas a Pagar que ficarão inscritas em Restos a Pagar, ordenados por <b>Fonte de Recursos</b>	1. Gestores 2. Financeiros 3. Contabilidade
<b>16/1/2026</b>	Prazo para Encerramento Contábil de <b>DEZ/2025</b>	1. Gestores 2. Financeiros 3. Contabilidade 4. Resulte
<b>23/1/2026</b>	Prazo para realizar Inventário de Bens Móveis de cada Secretaria, devidamente listado, avaliado e assinado	1. Chefe de cada Setor 2. Departamento de Patrimônio
<b>23/1/2026</b>	Prazo para levantamento da Dívida Fiscal do Município (INSS, FGTS, PASEP)	1. Setor Financeiro 2. Controle Interno
<b>23/1/2026</b>	Prazo para emissão do Relatório da Dívida Ativa do Município atualizada até 31/12/2025	1. Setor de Tributos
<b>23/1/2026</b>	Prazo para emissão do Relatório de Precatórios	1. PGM
<b>23/1/2026</b>	Prazo para emissão de Relatório das Obras em Andamento e Paralisadas	1. Gerente de Projetos e Convênios
<b>30/1/2026</b>	Prazo para elaboração do Relatório de Gestão de cada Secretaria	1. Secretários 2. Prefeito





PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**Art. 3º** O Secretário de Finanças poderá autorizar, excepcionalmente, após análise das justificativas enviadas pelo órgão ou entidade requisitante, o empenho de dotações orçamentárias além do prazo estabelecido no art. 2º.

**Art. 4º** Fica definida a Secretária de Finanças e a Controladoria Geral do Município como órgãos gestores do cumprimento deste Decreto, podendo editar normas complementares para seu fiel cumprimento.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, Alagoas, 3 de dezembro de 2025.

**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR**

Prefeito

Publicado \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

